

Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005

Solicita informações ao Exmo.Sr. Ministro da Justiça sobre medidas adotadas pelo governo para um controle efetivo do tráfico de drogas nos rios da Amazônia.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art.50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, informações sobre as ações destinadas a controlar o tráfico de drogas nos rios da Amazônia.

Justificativa

Um barco procedente da Colômbia chegou a Manaus e permaneceu por 20 dias no Porto de São Raimundo com 500 quilos de cocaína pura. Embora monitorado pela Polícia Federal, que apreendeu a carga e prendeu dois traficantes, o barco poderia ter seguido outro destino e alcançado o objetivo que era o de levar a droga até Belém e em seguida para os Estados Unidos. Chegar a Manaus depois de percorrer milhares de quilômetros pelos rios com meia tonelada de cocaína sem ser abordado pareceu um feito preocupante, o que revela um certo desguarnecimento tanto da fronteira como dos rios que servem de vias para o tráfico na região.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar: 1) Quais as medidas administrativas tomadas pelo Ministério da Justiça para reforçar o combate ao tráfico de drogas na Amazônia, considerando as fronteiras do Brasil com países produtores de cocaína; 2) Qual o efetivo da Polícia Federal atualmente disponibilizado para essa tarefa.

Sala das Sessões, abril de 2005

FRANCISCO GARCIA
PP/AM